



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 138/2019

Designa o servidor Mauro Lagni como Fiscal do Contrato nº 010/2019, celebrado pela Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Mauro Lagni como Fiscal do Contrato nº 010/2019, firmado entre a Câmara Municipal e Emanuella Farias Santos Souza, que tem como objeto a contratação de serviços de tecnologia da informação – computação em nuvem, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 08 de outubro de 2019

Remídio Kuntz
Presidente